

## **PORTARIA Nº 32.192/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91; e ainda de acordo com a Medida Provisória 01/2025,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** a Sra. ANGELA MARIA SIMÃO HOEMKE, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 08 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

**Prefeita**